



**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A CLÍNICA TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ – EMERSON LUIZ GABRIELLI.**

**TERMO ADITIVO Nº 001  
PROCESSO Nº 101/2019  
CONTRATO Nº 068/2019  
DISPENSA Nº 030/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, e a **CLINICA TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ – EMERSON LUIZ GABRIELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.810.836/0001-91, com endereço na Estrada dos Pereiras, 363 - Jardim Ressore - Cotia – SP Cep 06727-000, representada, neste ato por Emerson Luiz Gabrielli, portador do RG nº 19.640.279 SSP/SP e do CPF nº 140.214.928-01, residente e domiciliado na Rua dos Canários nº 215 Jardim Nova Coimbra CEP: 06703-390 – Cotia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** se tratar de determinação judicial **CONSIDERANDO** o **artigo 57, § 2º** onde toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, e por fim, **CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo que tem por objeto o tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação voluntária de Analu Rodrigues de Oliveira, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado a cláusula 04 – da vigência passando a ter mais 90 (noventa) dias de internação, a contar de 23 de junho de 2020 e finalizando em 22 de setembro de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), sendo 03 parcelas de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, que correrá por conta da dotação orçamentária de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva: Ficha 154 - 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 – empenho nº 4619-000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**



Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 22 de junho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
**Luiz Antonio Machado**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**CLINICA TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ**  
**EMERSON LUIZ GABRIELLI**  
**CNPJ/MF nº 16.810.836/0001-91**  
**RG nº 19.640.279 SSP/SP / CPF nº 140.214.928-01**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**1) Luciana Regina Zacarias Queiroz**  
**RG nº 32.294.873-3**

**2) Melisse Fátima Ramos**  
**RG nº 40.579.476-9**



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: CLINICA TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ – EMERSON LUIZ GABRIELLI.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 068/2019 –TERMO ADITIVO Nº 001**

**OBJETO: Tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação voluntária de Analu Rodrigues de Oliveira, que se encontra em situação de risco social, necessitando de um tratamento adequado por parte da Contratada.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 22 de junho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **EMERSON LUIZ GABRIELLI**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 140.214.928-01

RG: 19.640.279 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/06/1972

Endereço residencial completo: Rua dos Canários nº 315 – Jardim Nova Coimbra. CEP: 06.703-390 – Cotia/SP

E-mail institucional: [ctestreladamanha@gmail.com](mailto:ctestreladamanha@gmail.com)

E-mail pessoal: [patriciafg965@gmail.com](mailto:patriciafg965@gmail.com)

Telefone(s): (11) 4243-7255/ (11) 99759-6180

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído